



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 035/2010

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 19 de janeiro de 2010, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 19.03.2008, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar do dia 19 de janeiro de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 01 de fevereiro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8794</u>
Data, <u>02 / 02 / 2010</u>
O FUNCIONÁRIO